



**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**  
**PODER EXECUTIVO**



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2018.07.04.03, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de empresa para fornecimento de internet via cabo, conexão IP compartilhado a velocidade de 80 MB para acesso a rede mundial de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE.

O valor da execução importa no valor de R\$ 7.008,00 (sete mil e oito reais).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de Massapê/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 04 de julho de 2018.

Sandoval Lira Pessoa Neto  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente



**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**  
**PODER EXECUTIVO**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2018.07.04.03, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de internet via cabo, conexão IP compartilhado a velocidade de 80 MB para acesso a rede mundial de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE.

Massapê/CE, 05 de julho de 2018.

  
Sandoval Lira Pessoa Neto

**Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente**



**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**  
**PODER EXECUTIVO**



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.07.04.03**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de internet via cabo, conexão IP compartilhado a velocidade de 80 MB para acesso a rede mundial de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE

**CONTRATADA:** M R REDES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.414.896/0001-02.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.168,00 (um mil cento e sessenta e oito reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.008,00 (sete mil e oito reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Massapê/CE, 05 de julho de 2018.

Sandoval Lira Pessoa Neto  
**Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente**



**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**  
**PODER EXECUTIVO**



### **CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2018.07.04.03**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de internet via cabo, conexão IP compartilhado a velocidade de 80 MB para acesso a rede mundial de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE foi afixado no dia 05 de julho de 2018, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Massapê/CE, 05 de julho de 2018.



Sandoval Lira Pessoa Neto

**Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente**